



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2022
19 DE ABRIL DE 2022

Decreta Ponto
Facultativo no dia 22 de
Abril de 2022 e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Decretar **Ponto Facultativo** no dia 22 de Abril de 2022 em decorrência do Feriado Nacional de Tiradentes que ocorrerá no dia 21 Abril de 2022.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 19 de Abril de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal